



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 100 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

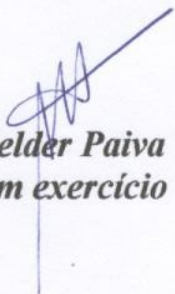
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, *na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o senhor Venício Lima de Almeida, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG- 09, da Liderança do Partido Social Cristão - PSC, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.*

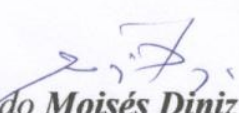
Art. 2º *Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 1º de julho do corrente ano.*

Art. 3º *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",
07 de julho de 2005*


Deputado Helder Paiva
Presidente, em exercício


Deputado Ronald Polanco -
1º Secretário


Deputado Moisés Diniz
2º Secretário